

RESOLUÇÃO Nº 466/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de 2017.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para sessão legislativa de 2017 nos termos do inciso I, alínea a) e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 17 de janeiro de 2017.

TARCÍSIO BERTOLDO
Presidente da Câmara

HUGO PESSOA DE ALMEIDA
1º Secretário

ANEXO ÚNICO.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2017”**

MÊS	DIAS
Fevereiro	01 e 15
Março	08 e 22
Abril	12 e 26
Mai	10 e 24
Junho	07 e 21
Julho	05 e 19
Agosto	02 e 16
Setembro	13 e 27
Outubro	11 e 25
Novembro	08 e 22
Dezembro	06